## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

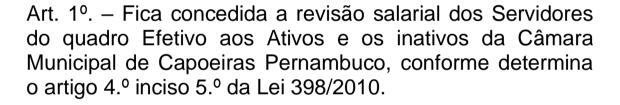
## Casa Vereador Heronides Borrego



Resolução Nº. 001/2024

Ementa: Concede revisão salarial dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Capoeiras e dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras, estado Pernambuco, no de suas atribuições legais, atendendo o que determina a Lei 398/2010, no seu artigo 4º. Inciso 5º; faz saber que a Câmara da Câmara Municipal de Capoeiras aprovou e ele sanciona à Seguinte Resolução:



- Art. 2.º A revisão de que trata o artigo primeiro desta Resolução, será no percentual de 8,45% (oito virgula quarenta e cinco por cento), com efeito retroativo a primeiro de janeiro de 2024.
- Art. 3.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, sanção pela Mesa Diretora e sua publicação em lugar de costume.
- Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS**





Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 28 de fevereiro de 2024.

José Moisés de Barros -Presidente-

